



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para a criação de força-tarefa federal permanente destinada ao enfrentamento do avanço nacional e internacional das facções de narcotraficantes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao **Ministério da Justiça e Segurança Pública** a Indicação anexa, por meio da qual proponho a criação de **força-tarefa federal permanente** voltada ao enfrentamento do crescimento e da atuação interestadual e internacional das facções de narcotraficantes, cuja expansão ameaça a segurança pública e a estabilidade social em diversos estados da federação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Roberto Monteiro Pai
Deputado Federal PL/RJ

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL/RJ

INDICAÇÃO Nº , DE 2026.

(Dr. Sr. Roberto Monteiro Pai)

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a criação de força-tarefa federal permanente destinada ao enfrentamento da atuação nacional e internacional das facções de narcotraficantes.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública:

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente venho, na presença de Vossa Excelência, apresentar demanda urgente relacionada ao crescimento expressivo das facções de narcotraficantes no Brasil, que atualmente atuam em diversos estados de maneira coordenada, estruturada e com conexões consolidadas no exterior. Não se trata mais de um fenômeno local ou regional, mas sim de organizações criminosas com **alcance nacional e internacional**, capazes de influenciar diretamente índices de homicídios, roubos, tráfico de armas, corrupção e controle de territórios.

Essas facções possuem ramificações em portos, aeroportos, rotas terrestres e fronteiras, operando com logística complexa e alto poder bélico. Sua expansão ultrapassa a capacidade de resposta isolada das polícias estaduais, exigindo atuação coordenada de órgãos federais como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, COAF, Forças Armadas (em apoio eventual) e sistemas de inteligência.

A criação de uma **força-tarefa federal permanente** permitiria ações integradas, contínuas e especializadas, com foco em:

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai
PL/RJ

- inteligência e monitoramento de rotas internas e internacionais;
- combate ao tráfico de armas e à lavagem de dinheiro;
- atuação conjunta com agências estrangeiras;
- operações simultâneas em múltiplos estados;
- desarticulação financeira e logística das facções;
- repressão a crimes conexos, como milícias, roubos de carga e corrupção.

O caráter permanente dessa estrutura é fundamental, visto que o crime organizado opera de forma contínua, sofisticada e com recursos expressivos. A inexistência de uma coordenação federal robusta permite que essas organizações se fortaleçam e ampliem sua presença, inclusive influenciando comunidades vulneráveis e explorando lacunas deixadas pelo poder público.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Ministério da Justiça lidere um esforço nacional articulado, com atuação permanente, para enfrentar a ameaça representada por essas facções, garantindo mais segurança à população e rompendo ciclos de violência que afetam diretamente estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Ceará e tantos outros.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente Indicação, solicitando a criação de **força-tarefa federal permanente** voltada ao enfrentamento do **avanço nacional e internacional das facções de narcotraficantes**, reforçando a presença do Estado na proteção da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Roberto Monteiro Pai
Deputado Federal PL/RJ

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

